

**DECISÃO COREN-AP Nº 209, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Determina o arquivamento do Processo 2020000294, referente à denúncia sigilosa apresentada por profissional de enfermagem em desfavor do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO.**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº **2020000294**, decorrente de denúncia sigilosa apresentada por profissional de enfermagem em desfavor do Hospital Universitário.

**CONSIDERANDO** a Ata da 533ª Reunião Ordinária de Plenária do COREN-AP, na qual se aprovou o arquivamento do processo em razão do cumprimento das solicitações e determinado o desentranhamento de cópia das folhas 49 a 64 do processo para serem anexadas ao PAD nº 2020000500.

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Arquivar o processo nº **2020000294**, referente à fiscalização do serviço de saúde e enfermagem do Hospital Universitário, em virtude do cumprimento das solicitações e determinado o desentranhamento de cópia das folhas 49 a 64 do processo para serem anexadas ao PAD nº 2020000500.

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 18 de novembro de 2021.

**DR. KLEVERTON RAMON SANTANASIQUEIRA**  
Presidente interino do COREN/AP  
COREN – AP nº 673523 TE

**DR. DONATO FARIAS DA COSTA**  
Secretário do COREN/AP  
COREN/AP nº 132300 ENF.